



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº E-027/2017

PROMOVENTE: CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.323/2017, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

RECEBIME
DE
URBÊNCIA
05/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE

05/09/2017

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM	<u> / / </u>	_____
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM	<u> / / </u>	_____
CULTURA E ASSIST. SOCIAL	EM	<u> / / </u>	_____
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM	<u> / / </u>	_____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2017

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 05/09/2017 única 14x0

APROVADO 2ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM 06/09/17 OF 0193/2017

SANÇÃO EM 22/09/17 LEI Nº 4398/17

VETO _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Ofício nº 143/2017 DGAL

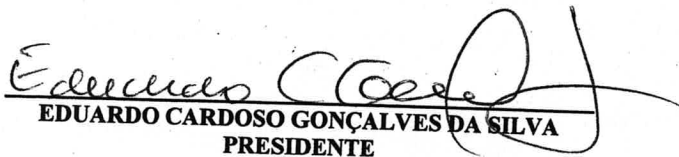
Macaé, 05 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Leis nºs E-026/2017 e E-027/2017 aprovados por esta Casa Legislativa em 05 de setembro de 2017.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Alúzio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº E-027/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº4.323/2017, COM VISTAS A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

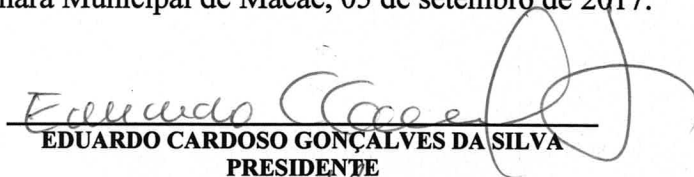
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$36.580,30 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º Os recursos financeiros para atender ao art. 1º, serão provenientes do Superávit verificado nas Fontes de Recursos, conforme art. 7º, inciso III da Lei 4.323/2017 de 01 de janeiro 2017 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de setembro de 2017.



EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE



WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

02
09
17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 4.398 /2017

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.323/2017, de 01 de janeiro de 2017, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária; A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$36.580,30 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
- Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7º. Inciso III da Lei 4.323/2017 de 01 de janeiro 2017 e demonstrado em Anexo II.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Setembro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO
ANEXO

Pg. 14

LEI Nº.: 4.398 /2017		DE: 20/09/2017			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0112.1.422 Cobertura de Quadras Poliesportivas					
4.4.90.00.00.00.00			169		36.580,30
Total Reforçado da Unidade Gestora:					36.580,30
					TOTAL REFORÇADO: 36.580,30
RESUMO DAS FONTES					
FONTE		Valor Anulado		Valor Reforçado	
169				36.580,30	
TOTAL:		0,00		36.580,30	

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2016*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2016	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
001	51-5	83374-6	169	36.580,30				
Subtotal				36.580,30	0,00	0,00	0,00	36.580,30
Total Geral				36.580,30	0,00	0,00	0,00	36.580,30

O Diário
Ed 4218



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º PLE 027/2017
FLS. 02
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

MENSAGEM Nº 036/2017.

Macaé, em 31 de agosto de 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre adequação na legislação orçamentária municipal, observados os princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade.

O Projeto de Lei ora apresentado, considerou a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária, e, as ações governamentais destinadas ao fortalecimento da ação referente à cobertura de quadras na Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, que visam o atendimento das demandas sociais elencadas nas políticas públicas desta Municipalidade.

Frisa-se, oportunamente, que o Projeto de Lei supracitado, mostra-se necessário para a adequação da execução orçamentária da despesa municipal, de forma orientada e condizente com a gestão eficaz do erário público.

Por último, encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitando que esta matéria seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

REGIME DE URGÊNCIA
05/09/2017

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 05/09/2017
14X0
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
VEREADOR DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
05.09.2017

PROTÓCOLO DA SECRETARIA 31/890/2017 15:16:0000255

1815-5



PROJETO DE LEI N.º. 027/2017

Dispõe sobre alterações na Lei 4.323/2017, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$36.580,30 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão provenientes do Superávit verificado nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 4.323/2017 de 01 de janeiro 2017 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGIME DE URGÊNCIA
 05/09/2017

APROVADO ÚNICA DISCUSSÃO
 EM 05/09/2017
 14h00
 PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 EXPEDIENTE
 05.09.2017

PROTÓCOLO DA SECRETARIA 31/08/2017 15:17 000002658

1815-5



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº. 027/2017 DE: 31/08/2017

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
	28.03.12.361.0112.1.422	Cobertura de Quadras Poliesportivas			
	4.4.90.00.00.00.00		169		36.580,30
Total Reforçado da Unidade Gestora: 36.580,30					
				TOTAL REFORÇADO: 36.580,30	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
169		36.580,30
TOTAL:	0,00	36.580,30

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2016*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2016	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
001	51-5	83374-6	169	36.580,30				
Subtotal				36.580,30	0,00	0,00	0,00	36.580,30
Total Geral				36.580,30	0,00	0,00	0,00	36.580,30

REGIME DE URGÊNCIA
 05/09/2017

PROTÓCOLO DA SECRETARIA Nº 31/90/2017 15:16 000002657

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 EXPEDIENTE
 05/09/2017

APROVADO
 única DISCUSSÃO
 EM 05/09/2017
 14x0
 PRESIDENTE

1815-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

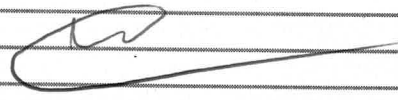
PROCESSO
N.º PL 027/2017
FLS. 06
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
1815

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO**

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO, sobre o PROJETO _____ nº _____ de 2017.

Senhor Presidente,

Voto pelo prosseguimento do projeto



Sala das Comissões, _____ de _____ de 2017.

Relator

REGIME
DE
URGÊNCIA
05/09/2017

Vereador	Cargo	Voto	Assinatura
<i>Resf</i>	Presidente	<i>A Favor</i>	<i>Resf</i>
	Relator		
	Titular		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
05.09.2017

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 05/09/2017
14x0